



CÂMARA MUNICIPAL FORQUILHA

DECRETO LEGISLATIVO 002/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadania Forquilhense" ao Sr. Rodrigo Corrêa Rodrigues da Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Antonio Rodrigues Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Forquilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Forquilhense" ao Senhor Rodrigo Corrêa Rodrigues da Silva, DD. Advogado, pelos relevantes serviços prestados a este Município;

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Forquilha-CE, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Forquilha/CE – CE, 10 de abril de 2019.


Antonio Rodrigues Vasconcelos
Presidente


Francisco Gerson Rodrigues Freire
1º Secretário